



Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 2858/2022

CONTRATADO: CIAP PROJETO LTDA, CNPJ: 08.266.798/0001-20

OBJETO: Prestar serviços especializado em treinamento, assessoria, consultoria e ministração do curso À ciência jurídica, a lógica tributária e a inteligência do ISS, para capacitação de servidores.

VALOR: R\$ 17.590,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa reais).

PRAZO: O prazo será nos dias 04 a 08 de julho de 2022.

RAZÃO DA ESCOLHA: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

ENQUADRAMENTO: Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

São Pedro da Aldeia, 23 de junho de 2022.

Renaldo Martins Barreto
Secretário Municipal de Fazenda

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios
Decreto 086/2020